

2º ADITIVO

TERMO DE ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2020/2021 SISTEMA HÍDRICO BRUMADO - RIACHO DO PAULO (BA) Bacia Hidrográfica do Rio das Contas

- Objetivo:** Aditar o Termo de Alocação de Água do sistema hídrico formado pelos reservatórios Brumado e Riacho do Paulo e pelo rio Brumado a jusante, até a confluência com o Rio São João.
- Motivação:** E-mail anexo do coordenador da Comissão Gestora dos Açudes Brumado e Riacho do Paulo, em 17 de setembro de 2020.

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

- 1.1. Em 18 e 21 de maio de 2020 foram realizadas as reuniões de alocação de água dos reservatórios Brumado e Riacho do Paulo. Na ocasião, os cenários de alocação de água do reservatório Brumado foram avaliados com referência no volume acumulado em 21/05/2020, igual a 45,50 hm³, correspondente à cota 1.017,71 m.
- 1.2. Embora os meses de junho a outubro caracterizem o período típico de estiagem na região, quando não são esperadas afluições significativas ao reservatório Brumado, o corrente ano mostrou-se atípico pois o reservatório continua em processo de recarga. O volume armazenado no reservatório Brumado em 03/07/2020 é igual a 48,86 hm³, correspondente à cota 1.018,36 m.
- 1.3. Motivada pelo aumento dos volumes armazenados no reservatório Brumado em junho/2020, quando a previsão inicial era de esvaziamento durante este mês, a Comissão Gestora dos Açudes Brumado e Riacho do Paulo solicitou à ANA alteração do cronograma de irrigação e correspondente aumento da vazão média anual destinada ao Perímetro Irrigado Brumado. Conforme Termo de Alocação 2020/2021, a vazão média anual autorizada para atendimento ao Perímetro, igual a 838 L/s, corresponde a 57% da vazão média anual outorgada à ADIB por meio da Resolução ANA nº 722/2014.
- 1.4. Essa alteração proposta motivou a edição do 1º Aditivo ao Termo de Alocação de Água 2020/2021, firmado em 03 de julho de 2020.
- 1.5. Tendo em vista que a disponibilidade no reservatório Brumado, a colheita de frutas prevista para o período entre 15 de outubro e 15 de novembro e a não implantação das ações necessárias à irrigação de 500 ha no Bloco II do Perímetro Irrigado Brumado por meio das adutoras CE-5 e CE-6, o coordenador da comissão gestora e presidente do conselho administrativo da Associação do Distrito de Irrigação Brumado – ADIB, solicitou a prorrogação dos prazos para as defluências previstos nos itens 3.2 e 3.3 do 1º Aditivo de 10 para o dia 31 de outubro de 2020.

2. DELIBERAÇÃO

2.1. Tendo em vista que a solicitação de prorrogação do prazo para as defluências está sendo compensado pela ausência de usos e pela disponibilidade excedente no reservatório, ficam retificados os itens 3.2 e 3.3 do 1º Aditivo, conforme segue:

*“3.2 Para possibilitar o atendimento ao disposto na Tabela 1, o disposto no item 2.2 do Termo de Alocação de Água 2020/2021, referente ao protocolo de **defluências semanais do reservatório Brumado para o período de 19 de julho até o dia 31 de outubro de 2020**, fica retificado conforme abaixo:*

2.1.1. Vazão limitada a 5500 L/s em dois dias, pelo período de até 17 h/dia;

2.1.2. Vazão limitada a 3500 L/s em dois dias, pelo período de até 16 h;

2.1.3. Vazão limitada a 250 L/s nos demais dias.

3.3 A partir de 1º de novembro de 2020, o protocolo de defluências semanais do reservatório Brumado será realizado conforme abaixo:

2.1.4. Vazão limitada a 5500 L/s no primeiro dia, pelo período de até 17 h/dia;

2.1.5. Vazão limitada a 3500 L/s no segundo dia, pelo período de até 16 h;

2.1.6. Vazão limitada a 250 L/s nos demais dias da semana.”

Aprovo este 2º Aditivo ao Termo de Alocação de Água de 2020/2021 para o sistema hídrico Brumado - Riacho do Paulo, inclusive os limites, regras e condições de uso de recursos hídricos e de operação do reservatório.

O descumprimento dos limites, regras e condições de uso de recursos hídricos e de operação do reservatório definidos neste instrumento sujeita os responsáveis às penalidades previstas na legislação pertinente.

Brasília-DF, 24 de setembro de 2020.

PATRICK THOMAS
Superintendente de Regulação Substituto
Agência Nacional de Águas

Anexo I – Email, de 17 de setembro de 2020, encaminhado pelo coordenador da Comissão Gestora dos Açudes Brumado e Riacho do Paulo.